

MOÇÃO N° 89/12
De Apelo

“Manifesta Apelo ao
Excelentíssimo Senhor
Prefeito, Dr. Mário Celso
Heins, quanto à possibilidade
de se implantar uma garagem
para guardar maquinários e
um refeitório para os
funcionários fazerem suas
refeições na Zona Leste”.

Considerando-se que, diversos servidores públicos procuraram esse Vereador para que intermediasse junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, quanto à possibilidade de se implantar uma garagem para guardar maquinários e um refeitório para os funcionários fazerem suas refeições na Zona Leste;

Considerando-se que, a distância existente entre a garagem municipal até a Zona Leste é de aproximadamente nove quilômetros e o tempo que um maquinário pesado gasta para fazer tal trajeto é de mais de 40 (quarenta) minutos;

Considerando-se que, um funcionário gasta 01h30 (uma hora e trinta minutos) para ir e vir em horário de almoço ao atual refeitório, o que pode ser exemplificado no caso de 20 (vinte) funcionários corresponde a um total de 30 (trinta) horas a menos por dia, além de contar com o desgaste físico dos funcionários mediante ao trajeto;

Considerando-se que, com esse projeto propiciariam economia aos cofres públicos, contando com os altos custos de locomoção de máquinas para recolhimento na atual garagem municipal, bem como do pessoal que se dirige ao refeitório para alimentação, e

Considerando-se que, cidades vizinhas já utilizam de método semelhante e têm obtido bons resultados no que tange ao aumento na produtividade da mão de obra e economia em outros itens citados acima,

(Fls. 2 – Moção nº. 89/12)

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Mário Celso Heins, quanto à possibilidade de se implantar uma garagem para guardar maquinários e um refeitório para os funcionários fazerem suas refeições na Zona Leste”.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 30 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”

- Vereador -

